

Câmara Municipal de Brejetub

Praça Antonio Silvério - Brejetuba - Espírito Santo - Cep. 29.630-000

Resolução N.º 006/2000

**APROVA AS CONTAS DA
EX-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJETUBA,
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
1998.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Legais:


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Ex-Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, referente ao exercício de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba.

Brejetuba-ES, 06 de Novembro de 2000.


LAURENTINO AMBROZIM
Presidente da Câmara